



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 182/2017

(Protocolos nºs 05298, 05327 e 05328/2017)

João Pessoa, 11 de abril de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 07/2017, de 10 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - Determinar o deslocamento dos servidores **MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA**, Assessor de Gestão Estratégica, matrícula 300115974, **AGENOR DA COSTA JUNIOR**, Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, matrícula 245157834 e **WILSON QUIRINO DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, matrícula 245174835, todos lotados na Assessoria de Gestão Estratégica - AGE, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de Campina Grande no dia 19/04/2017, com retorno previsto para o dia 20/04/2017.

Os servidores realizarão Oficinas de Alinhamento da Estratégia nas Varas do Trabalho da cidade supracitada, conforme Protocolo Administrativo 02935/2017.

II - Arbitrar o pagamento de **1 e 1/2 (uma e meia)** diárias a cada um dos referidos servidores para ressarcimento de despesas, observando-se o disposto no **Ato TRT GP nº 070/2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL

Diretor-Geral substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)
EM 11/04/2017 09:21:04 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 38420C0F3E.AC22671B04.236235A8BD.D09EF3444E